

COMUNICADO DE IMPRENSA

Secretaria de Estado dos Transportes congela taxas portuárias

A Administração do Porto de Lisboa (APL) considera que a sustentabilidade do projecto do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA) deriva de estudos credíveis e independentes e defende que o efeito da actual crise económica não o coloca em causa.

Depois de, em 2003, o terminal ter excedido largamente a sua capacidade, levando a uma quebra da qualidade que resultou na perda de tráfegos, gerou-se a convicção de que o mesmo iria ser convertido em terminal de cruzeiros, com desactivação da vertente de mercadorias. Sensivelmente na mesma altura, o Ministério que tutela o Tribunal Constitucional apresentou, em 2004, o projecto imobiliário “Alcântara XXI”.

A conjugação destes dois factores teve o efeito que o Tribunal de contas aponta na quebra da procura do TCA sentida nessa altura, 2003/2004, a qual só foi possível inverter passados três anos.

O despacho, com efeitos a partir de Abril passado, fica condicionado à vinculação, por parte dos agentes económicos abrangidos, a manterem os postos de trabalho, bem como de repercutirem o correspondente benefício no preço a pagar pelos clientes da cadeia logística.

A medida agora promulgada pela Secretaria de Estado dos Transportes baseia-se na constatação de que a suspensão dos aumentos na cobrança da designada taxa nas componentes “navio” e “carga” contribui para aumentar a competitividade dos portos nacionais, designadamente pelo impacto positivo nas exportações e nas indústrias exportadores nacionais.

A medida abrange todos os portos do Continente e é válida até ao final do corrente ano.